



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-052/11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o 1º semestre do ano letivo de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006498/11-76,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o 1º semestre do ano letivo de 2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luís Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**